

EDITAL N.º 002/VRG/2023

DIVULGA OS RESULTADOS DOS EXAMES DE SUFICIÊNCIA NAS DISCIPLINAS INGLÊS, ITALIANO, ESPANHOL, INFORMÁTICA, INTRODUÇÃO AO CÁLCULO, FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA, DESENHO TÉCNICO PARA ENGENHEIROS CIVIS, COMPUTAÇÃO GRÁFICA, DESENHO PROJETIVO, DESENHO TÉCNICO ARQUITETÔNICO, GEOMETRIA DESCRITIVA, MODELAGEM DE VESTUÁRIO, LABORATÓRIO DE VESTUÁRIO, LABORATÓRIO DE CALÇADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVALI.

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais e cumprindo as Resoluções N.º 005/CONSUN-CaEn/05, N.º 085/CONSUN-CaEn/07, N.º 134/CONSUN-CaEn/07, N.º 104/CONSUN-CaEn/09, N.º 047/CONSUN-CaEn/2010, N.º 084/CONSUN-CaEn/2010, 064/CONSUN-CaEn/2015 e N.º 090/CONSUN-CaEn/2015, torna público os resultados referentes as provas de Exame de Suficiência realizadas no período de **04/03/2023** a **11/03/2023**, conforme Edital n.º 001/VRG/2023.

1. EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA.

Código Pessoa	Curso	Disciplina	Período	Nota
5463963	Comércio Exterior	Inglês Básico	4	6,0
5463963	Comércio Exterior	Inglês Técnico	5	6,0
5673348	Comércio Exterior	Inglês Técnico	5	ausente
6213901	Ciência da Computação	Inglês Instrumental	2	9,0
6234674	Comércio Exterior	Inglês Técnico	5	8,6
6431992	Comércio Exterior	Inglês Básico	4	6,0
6431992	Comércio Exterior	Inglês Técnico	5	7,0
6473946	Comércio Exterior	Inglês Técnico	5	7,0
6592473	Comércio Exterior	Inglês Técnico	5	8,8
6833373	Comércio Exterior	Inglês Básico	4	9,4
6833373	Comércio Exterior	Inglês Técnico	5	8,9
6879039	Comércio Exterior	Inglês Básico	4	8,0
6879039	Comércio Exterior	Inglês Básico	4	9,2
6958150	Comércio Exterior	Inglês Técnico	5	8,0

2. EXAME DE SUFICÊNCIA EM ESPANHOL.

Código Pessoa	Curso	Disciplina	Período	Nota
5463963	Comércio Exterior	Espanhol Técnico	4	8,0
6431992	Comércio Exterior	Espanhol Técnico	4	7,9
6473946	Comércio Exterior	Espanhol Técnico	4	7,0
6754392	Comércio Exterior	Espanhol Técnico	4	9,2
6833373	Comércio Exterior	Espanhol Técnico	4	8,9
6958150	Comércio Exterior	Espanhol Técnico	4	Ausente

3. EXAME DE SUFICÊNCIA DE GEOMETRIA DESCRITIVA.

Código Pessoa	Curso	Disciplina	Período	Nota
6433820	Arquitetura e Urbanismo	Geometria Descritiva	1	7,2

4. EXAME DE SUFICÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DIGITAL TRIDIMENSIONAL.

Código Pessoa	Curso	Disciplina	Período	Nota
7924151	Arquitetura e Urbanismo	Representação Digital Tridimensional	3	ausente

5. DOS PEDIDOS DE REVISÃO DE PROVA.

5.1. O Acadêmico terá direito a revisão da prova, que será feita pela Comissão Responsável pelos Exames, desde que seja requerida até 03 (três) dias após a publicação dos resultados. A revisão será restrita ao conteúdo do plano de ensino e observará os procedimentos da Resolução nº 020/CONSUN-CaEn/04.

5.2. O pedido de revisão de prova deve ser solicitado pela Minha Univali (www.univali.br/intranet) – Portal do Aluno (acadêmico/financeiro), clicar no curso; no menu Requisições – Acompanhar solicitação Protocolo – Adicionar novo – Requerimento de Qualquer Natureza, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a publicação dos resultados, conforme estabelecido no Edital Nº 001/VRGDI/2023.

5.3. Os pedidos de revisão de provas escritas deverão, obrigatoriamente, ter fundamentação limitada às referências bibliográficas indicadas no Plano de Ensino da disciplina.

5.4. Também não será concedida revisão de notas de provas escritas respondidas a lápis.

5.5. Atendido estes requisitos, será analisado o pedido de revisão pela Comissão Responsável, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

5.6. Conforme a Resolução 020/CONSUN/04 poderá ser realizado recurso por uma banca examinadora designada pela Vice-Reitoria de Graduação.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.

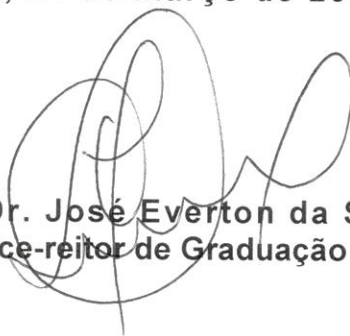
6.1. A Secretaria Acadêmica fará o registro da nota no histórico escolar oficial.

6.2. As provas serão arquivadas na pasta do aluno esgotados os prazos finais de revisão.

6.3. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Graduação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 21 de março de 2023.



Prof. Dr. José Everton da Silva
Vice-reitor de Graduação